



PORTARIA Nº 2065/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6022875-92.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16127369/2024 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Gestão Governamental**, nos termos do art. 13, da Lei nº **1296**, de 05 de janeiro de 2009.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – APOIO A GESTÃO - 40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033652-1	BERNARDO ISLER PAES BACELAR	Especial/V	Especial/VI	17/06/2019
			Especial/VI	Especial/VII	17/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 347758176. Cód. CRC: 1C865D1
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

